6 — Constituem fatores preferenciais:

a) Habilitações literárias;
b) Experiência na Unidade Orgânica/Serviço;
c) Comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções de assistente operacional;
d) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante formulário próprio, fornecido aos interessados nos Serviços Administrativos da Escola Secundária Martins Sarmento entregues pessoalmente, ou através de correio registado com aviso de receção, para Alameda Professor Abel Salazar, 4810-247 Guimarães.

a) Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão; Certificado de habilitações literárias; *Curriculum Vitae,* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere.
b) Não são admitidas candidaturas enviadas por correio eletrónico.
c) Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República.*

8 — Métodos de seleção:
Considerando a urgência do recrutamento, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12 A/2008, e dos n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 145-A/2011, será utilizado apenas um método de seleção obrigatório — avaliação curricular (AC). Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional e relevância da experiência adquirida. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso equiparado, Experiência Profissional na Função (EP) e Experiência Profissional na Função na Unidade Orgânica (UA).
9 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

a) Valoração da Habilitação académica de base (HAB)
b) Valoração da Experiência Profissional (EP)
c) Preferência pelo candidato de maior idade.

10 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção Avaliação Curricular, é disponibilizada no sítio da internet da Escola Secundária Martins Sarmento, bem como em edital afixado nas respetivas instalações.
11 — Prazo se reclamação: 48 horas após a afixação da lisa unitária de ordenação final.
12 — Composição do Júri:

Presidente: Ana Maria Ribeiro Machado da Silva
Vogais Efetivos: Glória Manuela de Freitas Machado e Maria Luísa Rodrigues Lima.
Vogais suplentes: Maria do Rosário Sampaio e Adelino Carvalho

7 de setembro de 2012. — O Diretor, *José Manuel Teixeira*.
206372962

Aviso n.º 12180/2012

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009,de 22 de Janeiro, torna-se público a lista unitária de ordenação final, homologada por despacho do diretor em 21 de Agosto, relativa ao procedimento concursal comum para a contratação de dois assistentes operacionais com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de acordo com o aviso n.º 7992/2012, de 11 de Junho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 112, de 11 de Junho de 2011.

Número de classificação	Nome	Valoração final
1	Sandra Maria da Silva Leite Lopes.	16,94
2	Carina Sofia de Castro Fernandes.	14,93
3	António Filipe Andrade Alves	12,74

Após homologação a presente lista foi afixada nesta escola e publicitada na página eletrónica.

7 de setembro de 2012. — O Diretor, *José Manuel Teixeira*.
206373197

Agrupamento de Escolas de Matosinhos

Despacho (extrato) n.º 12096/2012

Maria Elisabete Faria de Castro Ferreira, Diretora do Agrupamento de Escolas de Matosinhos, aceita a demissão da Professora Anabela Mourão Pereira e Vilaça da Fonseca do cargo de Adjunta de Diretora para que havia sido designada pelo Despacho n.º 16564/2009, publicado no DR n.º 139, 2.ª série de 21 de julho de 2009.
O presente Despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2012.

31 de agosto de 2012. — A Diretora, *Maria Elisabete Faria de Castro Ferreira*.
206372557

Agrupamento Vertical de Escolas Oliveira Júnior

Aviso n.º 12181/2012

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a tempo parcial para a função de assistente operacional.

1 — Ao abrigo do n.º 7 do artigo 40.º do Decreto Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março, está aberto procedimento concursal para preenchimento de quatro postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de escolas, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial em funções públicas para a função de assistente operacional.
2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e não ter sido efetuada consulta prévia à entidade centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por esta ter sido considerada temporariamente dispensada.
3 — Legislação aplicável: o presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Decreto Lei n.º 69-A/2009, de 24 de março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo artigo 1.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e Código do Procedimento Administrativo.
4 — Âmbito do recrutamento: este procedimento concursal é aberto na sequência da atribuição a este Agrupamento de Escolas de 1113 horas para 4 contratos a tempo parcial (4horas/dia), referente ao 1.º período do ano letivo de 2012-2013, por despacho da Direção Regional de Educação do Norte.
5 — Local de trabalho: qualquer estabelecimento de ensino integrado no Agrupamento Vertical de Escolas de Oliveira Júnior (Escola Secundária Oliveira Júnior, EB1 Espadanal, EB1/JI Ribeiros, Jardim Infância Travessas e Jardim de Infância Devesa Velha).
6 — Caracterização do posto de trabalho: os postos de trabalho a concurso caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de assistente operacional, tal como descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, concretizados nas seguintes referências:
6.1 — Referência A — quatro postos de trabalho, que se caracteriza por atividades inerentes às de auxiliar de ação educativa, correspondendo ao exercício de funções de natureza executiva de apoio geral, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;